

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 16-B, DE 1999

Dispõe sobre a proteção da floresta natural primária na região Norte e ao norte da região Centro-Oeste.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 9º do projeto a seguinte redação:

“Art. 9º Revoga-se o art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.”

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado **Marcelo Ortiz**
Relator